



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113/PROGRAD, DE 15 DE MAIO DE 2020

Aprova Adição Curricular no Curso de Engenharia Elétrica aplicável à Resolução nº 47/09-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.023356/2020-03**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica - Noturno (102A) como igualmente válidas para integralização curricular:

| Disciplina do curso - 2009 | | | Disciplina a ser adicionada no curso | | |
|----------------------------|--|-----|--------------------------------------|--|-----|
| TE207 | Técnicas de Programação em engenharia elétrica I | 60h | CI208 | Programação de computadores | 60h |
| TE215 | Laboratório de eletrônica I | 30h | TE042 | Laboratório de engenharia elétrica I | 30h |
| TE216 | Laboratório de eletrônica II | 30h | TE052 | Laboratório de engenharia elétrica III | 30h |
| TE220 | Dinâmica de fenômenos ondulatórios | 60h | CF060 | Física II | 60h |
| TE229 | Introdução aos processos estocásticos em engenharia elétrica | 60h | CE003 | Estatística II | 60h |

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de suas ofertas ao curso de Engenharia Elétrica pelos respectivos departamentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 23/06/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2689477** e o código CRC **5B714B56**.